



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 582, DE 10 DE JULHO DE 2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o estabelecido pela Lei n. 11.794, de 8 de outubro de 2008, Resolução Normativa CONCEA n. 1, de 9 de julho de 2010, Resolução Normativa CONCEA n. 2, de 30 de dezembro de 2010 e suas alterações e ainda conforme o Regimento Interno da CEUA/UFRB, aprovado em 27 de outubro de 2017 e em atendimento à solicitação da Coordenação da CEUA desta Universidade, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 346, de 07 de maio de 2018, referente à composição da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) desta Universidade, passando a vigorar com os seguintes membros:

**COORDENAÇÃO**

Arielson dos Santos Protázio – *Biólogo*

**MEMBROS TITULARES**

Alexandre Moraes Pinheiro, *Médico Veterinário*;

Larissa Pires Barbosa, *Médico Veterinário*;

Roberto Robson Borges dos Santos, *Médico Veterinário*;

Priscila Furtado Campos - *Zootecnista*

Fúlvio Borges Miguel - *Cirurgião-dentista*

Ana Maria Guerreiro Braga da Silva - *Médica Veterinária*

Ossival Lolato Ribeiro - *Zootecnista*

Maria Gardenny Ribeiro Pimenta Martins - *Bióloga*

Denise Soledade Peixoto Pereira - *Médico Veterinário*

Fabiana Lana de Araújo - *Zootecnista*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 10 de julho de 2018.

  
Silvio Luiz de Oliveira Soglia  
Reitor